

TCU Renúncia de Receitas

As renúncias de receitas federais alcançaram, em 2010, o montante projetado de R\$ 143,9 bilhões, assim classificados: R\$ 105,8 bilhões de benefícios tributários, R\$ 19,2 bilhões de benefícios tributários-previdenciários e R\$ 18,9 bilhões de benefícios financeiros e creditícios. Esses recursos representam parcela significativa do investimento estatal em áreas-chave dos setores econômico e social.

Os benefícios creditícios e financeiros são considerados renúncia de receita em razão da redução potencial de recursos que poderiam ser obtidos pelo Estado, considerando as taxas de juros praticadas pelo mercado.

Gráfico 1. Renúncia de Receitas – 2010 (R\$ bilhões)

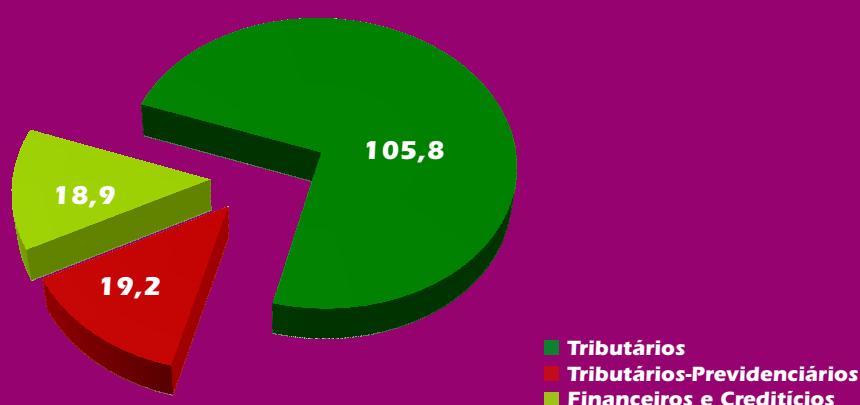
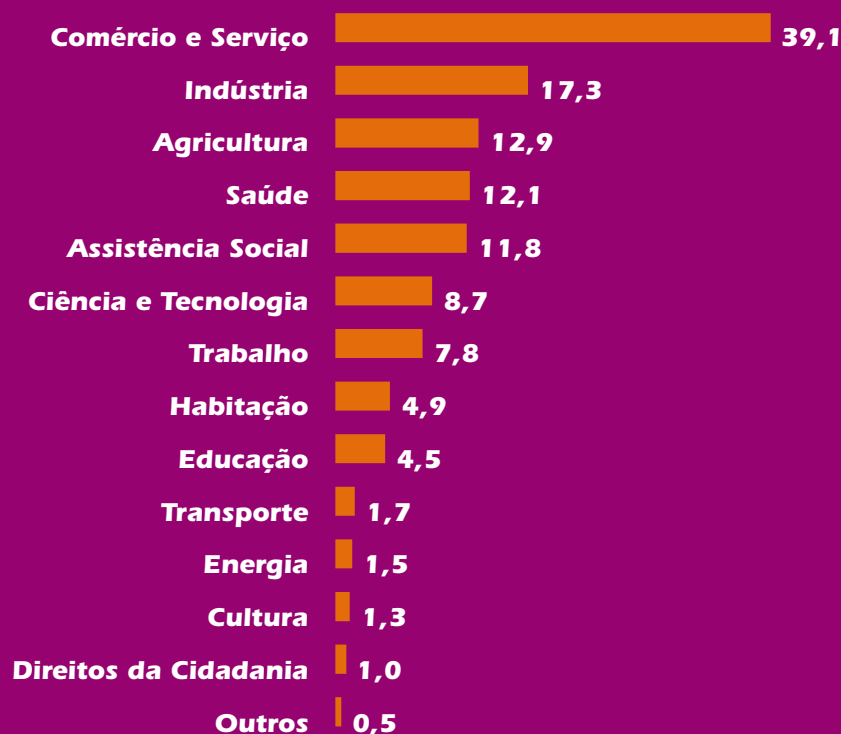


Gráfico 2. Renúncia de Receita Tributária por Funções Orçamentárias - 2010 (R\$ bilhões)



A renúncia de receitas federais alcançou em 2010 o montante de R\$ 143,9 bilhões.

Fontes: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB / MF

Nota: Para este cálculo, a área técnica do TCU classificou como renúncias de receita o conjunto dos benefícios tributários, financeiros e creditícios.

Quanto à regionalização da renúncia de receitas federais, a tabela 1 demonstra a maior participação da região Sudeste, com 46,8% do total das renúncias em 2010, enquanto a região Centro-Oeste teve a menor participação no total dos benefícios, com 6,7 % do total.

Análise da Receita

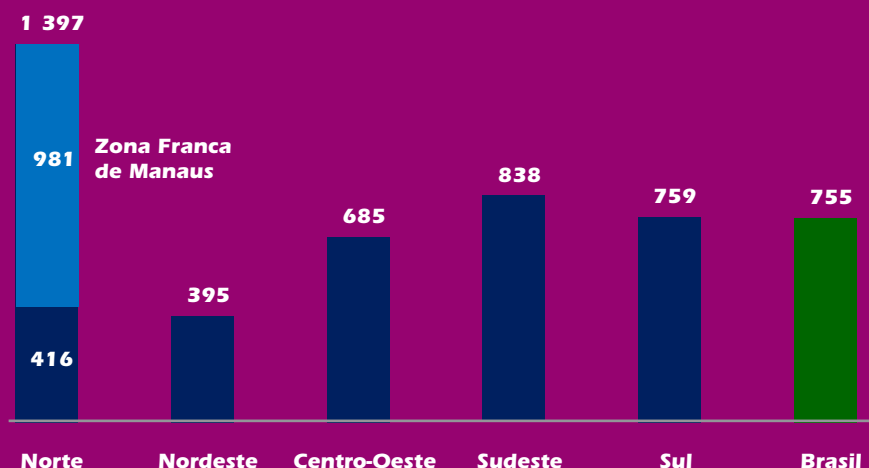
Tabela 1. Renúncia de Receitas Federais – Regionalização – 2010 (R\$ bilhões)

Benefícios	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Tributários	19,51	12,86	6,21	52,34	14,92	105,84
Previdenciários	0,49	1,89	1,62	10,70	4,55	19,25
Financeiros e Creditícios	2,17	6,20	1,80	4,32	1,31	18,88(1)
Total	22,16	20,95	9,63	67,36	20,79	143,97(1)
Participação	15,4%	14,5%	6,7%	46,8%	14,4%	100,0%

Fontes: RFB / MF e SPE / MF (1) Os totais incluem R\$ 3,1 bilhões não classificados por região

Para tornar mais acurada a análise da regionalização das renúncias, é preciso considerar também as disparidades entre os quantitativos populacionais das regiões brasileiras, de forma a permitir a aferição dos benefícios regionalizados per capita. No gráfico 3, verifica-se que o maior valor per capita está associado à Região Norte, com R\$ 1.397,14 por habitante, alcançando um valor 85% superior à média do país. O extremo inferior é ocupado pela Região Nordeste, com R\$ 394,61 por habitante - valor que corresponde somente a 52% da média nacional, de R\$ 754,75 por habitante.

Gráfico 3. Comparativo da Renúncia Per Capita Regionalizada – 2010 (R\$)



Fontes: RFB / MF; SPE / MF; IBGE

Entretanto, é preciso considerar que no caso da Região Norte o predomínio expressivo dos benefícios tributários está relacionado à presença da Zona Franca de Manaus, cujos incentivos devem superar, em 2010, o montante de R\$ 15 bilhões, o que representa mais de 70% do total dos benefícios associados ao Norte.

De outra forma, uma análise que contempla somente os gastos tributários e os previdenciários de natureza social apresenta resultados diferentes. Caso sejam considerados exclusivamente os benefícios tributários e previdenciários associados às funções Assistência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Habitação e Desporto e Lazer, teremos a seguinte distribuição per capita em 2010: Norte, R\$ 61; Nordeste, R\$ 76; Sul, R\$ 226; Centro-Oeste, R\$ 238; e Sudeste, R\$ 362. Ou seja, há uma forte concentração desses gastos indiretos no Sudeste e uma situação bastante desfavorável ao Norte e ao Nordeste, considerando que essas regiões ficam abaixo da média do país, de R\$ 229 per capita.